



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE — ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/97

Aldenora Freire do Amaral, Vereadora desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente à presença de V. Excia., expor e requerer o que adiante se segue:

A Comunidade do Sítio Barrinha, distante 4 Km da Sede do Município, se encontra muito carente de meios de comunicação. Para que a população tenha acesso a um telefone, tem que se deslocar até a sede, ou ao Distrito de Peixe Gordo, distante 3 km, onde tem ainda que atravessar uma ponte estreita na BR - 116, sobre o Rio Jaguaribe.

Por ser uma comunidade próspera, e se encontrar entre os Sítios Genipapeiro e Coberto, é mais do que justo que se instale um veículo que sirva de comunicação entre a comunidade e o resto do município, e por que não dizer do País, já que a nossa população é volúvel e temos conterrâneos em todos os lugares.

Ante o exposto requero, que solicite do Senhor Prefeito Municipal, que através dos órgãos competentes instale um telefone público na comunidade de Barrinha precisamente no Posto de Saúde, para que assim a comunidade tenha acesso ao mais elementar dos meios de comunicação.

Tabuleiro do Norte, em 21 de março de 1997.

Aldenora Freire do Amaral
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 21 DE 03 DE 1997

REFERENTE a única votação do Requerimento nº 001/97

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 001/97, de autoria da Vereadora Aldenora Freire do Amaral, que requer a instalação de um telefone público na comunidade de Barrinha.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida	X			
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima				X
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão Ordinária

de dia 21 / 03 / 97

Luiz Manoel de S. L.
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

OFÍCIO Nº 039/97

Tabuleiro do Norte, em 31 de março de 1997.

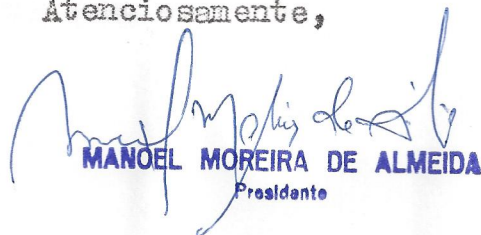
Sr. Vereador,

Através do presente, estou comunicando aos Senhores Vereadores que fazem parte da Comissão de Exame e Avaliação, que estão analisando as pastas do Município, que só poderão retirar cópias dos documentos mediante ofício e de terminando o que querem fazer, para que não ocorra desperdício de material, já que muitas denúncias formuladas ao TOM' não foram reconhecidas.

Como temos a grata satisfação de zelar pelo correto, estamos determinando que só retirem cópias de processos que realmente estejam ocorrendo erros e que mereçam ser investigados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Francisco Hilário de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME E AVALIAÇÃO

NESTA.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

OFÍCIO Nº 002/97

Tabuleiro do Norte, em 12 de março de 1997.

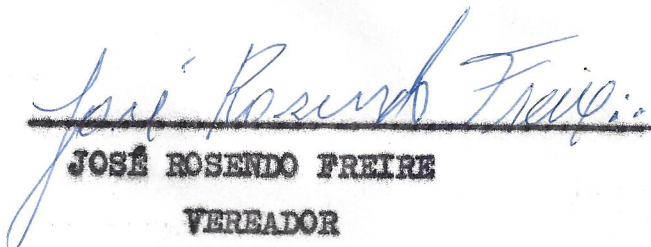
Senhor Presidente,

Venho solicitar de V. Excia., o fornecimento da cópia do pronunciamento da Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, na Sessão Ordinária de dia 07.03.97 próximo passado.


Para ser dado conhecimento de teor ao Secretário de Justiça do Estado, Sr. Paulo Duarte.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR

Recebi em 12-03-97


Ao

Exmo. Sr.

Manoel Moreira de Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

NESTA.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

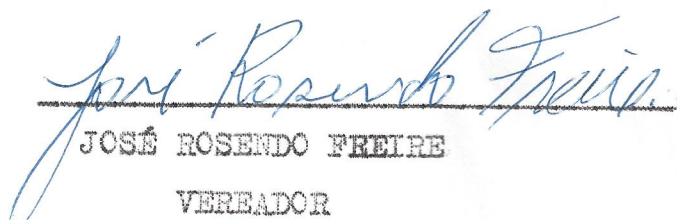
O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que autorize o Secretário de Recursos Hídricos, Sr. José Marcondes Andrade, para o que adiante se segue.

A caixa d'água do Distrito de Peixe Gordo se encontra em estado deplorável de higiene. Depois que foi posta em funcionamento, ainda não foi feita limpeza adequada e a água que está sendo distribuída é muito suja.

Outrossim, quero salientar que a demanda está sendo maior do que a quantidade distribuída; por isso vários pontos do Distrito a água não chega satisfatória para atender as necessidades básicas; como o que acontece no Grupo Escolar, onde o servente tem que lavar os utensílios da cantina no rio, porque não existe água na própria escola.

Senhor Prefeito, a água é o elemento que dá vida a todos os seres; por isso, em nome da comunidade de Peixe Gordo, solicito providências para as reivindicações que a comunidade está propondo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de março de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

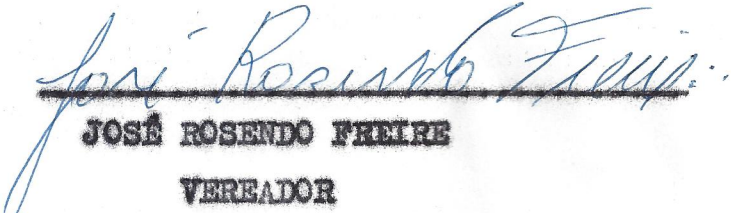
O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que autorize o Secretário de Recursos Hídricos, Sr. José Marcondes Andrade, para o que adiante se segue.

A caixa d'água do Distrito de Peixe Gordo se encontra em estado deplorável de higiene. Depois que foi posta em funcionamento, ainda não foi feita limpeza adequada e a água que está sendo distribuída é muito suja.

Outrossim, quero salientar que a demanda está sendo maior do que a quantidade distribuída; por isso vários pontos do Distrito a água não chega satisfatória para atender as necessidades básicas; como o que acontece no Grupo Escolar, onde o servente tem que lavar os utensílios da cantina no rio, porque não existe água na própria escola.

Senhor Prefeito, a água é o elemento que dá vida a todos os seres; por isso, em nome da comunidade de Peixe Gordo, solicito providências para as reivindicações que a comunidade está propondo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de março de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/97

JOSÉ ROSENDO FREIRE, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 110 e 124 do Regimento Interno; e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., expor o que adiante se segue:

A seca está mais do que evidente, e está sendo veiculado pelos órgãos governamentais competentes como um caso irreversível;

O povo já se encontra aflito, por não ter poder aquisitivo para prover o próprio sustento da família;

Já estamos prevendo a possibilidade de saques ao comércio, já que a agricultura não prospera e não produzirá frutos para atender as necessidades básicas da população;

Com isso, Senhor Presidente, requero a V. Excia., que alerte o Sr. Prefeito Municipal, para que este solicite do Sr. Governador do Estado do Ceará, recursos para atender a nossa população que se encontra desprovida de água e alimentos para o próprio sustento, como também se encontram angustiada por não dispor de perspectivas de trabalho para sobreviverem.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Tabuleiro do Norte, em 21 de março de 1997.


VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899 / 0001 - 45 — CGF 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE — ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/97

JOSÉ ROSENDO FREIRE, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 110 e 124 do Regimento Interno; e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., expor o que adiante se segue:

A seca está mais do que evidente, e está sendo veiculado pelos órgãos governamentais competentes como um caso irreversível;

O povo já se encontra aflito, por não ter poder aquisitivo para prover o próprio sustento da família;

Já estamos prevendo a possibilidade de saques ao comércio, já que a agricultura não prospera e não produzirá frutos para atender as necessidades básicas da população;

Com isso, Senhor Presidente, requiro a V. Excia., que alerte o Sr. Prefeito Municipal, para que este solicite do Sr. Governador do Estado do Ceará, recursos para atender a nossa população que se encontra desprovida de água e alimentos para o próprio sustento, como também se encontram angustiada por não dispor de perspectivas de trabalho para sobreviverem.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Tabuleiro do Norte, em 21 de março de 1997.

pro José Rosendo Freire
VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 21 DE 03 DE 1997
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 001/97
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 001/97, de auto
mã do Vereador José Rosendo Freire, que requer providên
cias para a população que está sofrendo com as conse
quências da seca.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida	X			
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima				X
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

SRTEA Discussão - Sessão Ordinária

em dia 21, 03, 97

Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

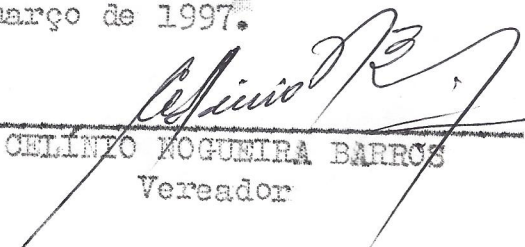
INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Celínio Nogueira Barros, vem nos termos regimentais e de acordo com o artigo 123 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990, após ser ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, e ainda de conformidade com os deveres e obrigações que lhes foram assegurados através do sufrágio popular, vem sugerir e solicitar do Sr. Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que encaminhe ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de que seja feita a recuperação da Igreja-Capela do Sítio Corbeto, dada a importância que representa o referido templo para toda a comunidade religiosa, e que carece de medidas urgentes de restauração.

Salienta o Vereador que, aliado a isso, a recuperação desta Igreja em muito ajudaria a comunidade local, uma vez que em suas dependências funciona uma sala de aula auxiliar do Grupo Escolar Manoel André Chaves, o que acarretaria uma significativa melhoria das condições educacionais de muitos escolares.

Certo do pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, o Parlamentar antecipadamente agradece em nome de toda a comunidade beneficiada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de março de 1997.


CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador